



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 19/2017

**TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N.º 15/2016**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustre Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade n.º 150794-6, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 619.717.071-04, daqui por diante denominada **MUNICÍPIO** e a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.302.320/0001-50 situada à Rua Santa Mariana, 225, sala 201, Higienópolis-RJ, CEP: 21061-150 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º 07789462-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 999.836.217-20, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2016, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS INCLUINDO INSUMOS, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2015**, conforme processo administrativo n.º 16948/2015, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto **A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS INCLUINDO INSUMOS, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2015**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, IV, da Lei Federal 8.666/93, na forma de justificativa inseridos aos autos do processo administrativo n.º 16948/2015, prorrogando a vigência do **contrato n.º 15/2016**, por mais **12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2017 até 04 de janeiro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor global do Contrato n.º 015/2016 não sofrerá alterações, sendo o valor total da presente prorrogação é de **R\$ 73.008,00 (Setenta e três mil e oito reais)**, conforme valores originalmente contratados.

Parágrafo único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Programa de Trabalho: 06.01.04.126.0038.2156

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 273/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2016, desde que compatíveis com o Presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo será publicado no veículo oficial de publicação do Município, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Maricá, 03 de janeiro de 2017.


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014
MUNICÍPIO


REAL TONER IMPRESSORAS
Waldeir de Oliveira Santos
Diretora
CONTRATADA